INDICAÇÃO Nº 08 2021
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins para a construção de escola na comunidade Nossa Senhora de Fátima – região do Rio Tracajá, conhecida como comunidade Fluminense, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Conhecida como Fluminense, a comunidade Nossa Senhora de Fátima, na região do Tracajá, entre outras demandas, necessita da construção de uma escola. O prédio que funcionava como educandário tem a estrutura precária e não está em condições para um ensino de qualidade. Um exemplo é que não existe cozinha, portanto, os alimentos para os alunos são feitos no prédio da comunidade. Não existem salas suficientes para atender os alunos, sendo que uns até ameaçam pararem de estudar.

Perante este fato, é imprescindível a construção de uma escola, que disponha de 03 (três) salas de aula, cozinha, banheiros, secretaria, diretoria, enfim, toda a estrutura necessária para o processo ensino-aprendizagem.

Ciente do compromisso da gestão municipal em proporcionar educação de qualidade é que faço a presente INDICAÇÃO à Prefeitura de Parintins para que construa uma escola na referida localidade. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de março de 2021.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador – PSDB

Recebido em 1/3/21
Israel de Lima Figueira
ASSESSOR DA P.
PORTARIA Nº 0